

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE &
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços postais por meio de serviços de Correios, mediante adesão ao termo e condições comerciais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912671877, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2025 até 19/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ CNPJ nº 34.028.316/0002-94.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 223/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



ATO n° 064/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com § 14 do art. 1º da emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o Sr. CARLOS FERNANDO FERREIRA, mat. 343, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante do grupo A, anexo I da Lei Municipal 3.995/2014, conforme processo 4882/2025 de 06/08/2025.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 20/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 22 de outubro de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO nº 065/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **CARLOS FERNANDO FERREIRA**, CPF nº 958.xxx.xxx-25 para a função gratificada de Chefe do Setor de Obras, FG-2, controle 06/32, vaga criada pela Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 22 de outubro de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO nº 066/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com § 14 do art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o Sr. PEDRO MARCOLINO FILHO, mat. 464, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante do grupo A, anexo I da Lei Municipal 3.995/2014, conforme processo 5020/2025 de 13/08/2025.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 14/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 22 de outubro de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1173/2025

Prorroga o prazo de atuação da Comissão, constituída na Resolução 1137/2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de atuação da Comissão Técnica em Eficiência Energética, Equalização de Demanda, Redução de Consumo e Fiscalização das Unidades Operantes no ACL, instituída pela Resolução 1137/2025;

Art. 2º - A referida comissão é composta pelos seguintes servidores públicos:

- a) Denílson José Guedes;
- b) Eduardo de Souza Leite;
- c) Gisely Salvado Ribeiro;
- d) Laila Thamiris Massi Barbosa;
- e) Lucas de Souza Medeiros Giacomo;
- f) Marcos Paulo Bernardes;
- g) Silvestre Gama Cabral;
- h) Waldenir da Costa Mello.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução 1137/2025;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de outubro de 2025.

Jean Louis Silveira
Diretor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5320 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.659.511,31 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.659.511,31 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), referentes ao Convênio Transferegov nº 941541/2023 por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional conforme Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no Orçamento vigente a ação: "CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 941541/2023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL", abaixo discriminada:

02.01.28 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

00.04 – Administração

00.00.182 – Defesa Civil

00.00.000.2006 – Gestão da Defesa Civil

00.000.0000.1546 – Convênio Transferegov nº 941541/2023 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 1.629.209,00

Fonte de Recurso: 1.700 – Outras Transferências de Convênio e Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 30.302,31

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 1.629.209,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais), decorrentes do Convênio Transferegov nº 941541/2023 por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016.
2. R\$ 30.302,31 (trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), referente a contrapartida do Município, decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.01.28	04.182.2006.2303	3.3.90.39.00	1.500	30.302,31

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5321 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 600.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais na modalidade GND 3 – custeio, oriundos da Programação Estrutura SUAS-FNAS, Emenda Parlamentar nº 202523970006 de autoria do Deputado Hugo Leal, unidade beneficiária: Luz do Amanhecer, CNPJ 10.620.371/0001-20.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – EMENDA Nº 202523970006 – DEP. HUGO LEAL – Estrutura SUAS nº 330600820250001" abaixo discriminada:

02.03.11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08 – Assistência Social

00.244 – Assistência Comunitária

00.000.2021 – Gestão da Assistência Social

00.000.0000.1811 – Estruturação da Rede de Serviços do Suas – Emenda nº 202523970006 – Dep. Hugo Leal – Estruturas SUAS nº 330600820250001



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.50.41.00 – Contribuições -

R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso STN 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do repasse da Programação Estrutura SUAS nº 330600820250001 do Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, referente a Emenda Parlamentar nº 202523970006 de autoria do Deputado Hugo Leal, Função programática nº 082455131219G0033.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5322 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

***Autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), além do autorizado pela Lei Orçamentária Anual – Lei nº 5.262/2024, art. 15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5323 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios no valor de R\$ 432.200,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 432.200,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos reais) em conformidade com a Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025, destinada para manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Média e Alta Complexidade em Saúde – Grupo de Atenção Especializada.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2044 – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações – FAEC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 432.200,00

Fonte de Recurso STN: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 241 – CTRS).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Confinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) conforme Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5324 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrentes da emenda parlamentar da Deputada Federal Rosângela Gomes, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.445 de 01 de julho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. ROSÂNGELA GOMES" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2040 – Incremento Temporário – Emenda Parlamentar –
Deputada Rosângela Gomes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica - R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 302)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5325 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) decorrentes da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Gouvêa, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.345 de 27 de junho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio, material de consumo, da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. MURILO GOUVÊA" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1298 – Incremento Temporário – Emenda Parlamentar – Dep. Murilo Gouvêa.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FR 351 – Emenda Individual – Dep. Murilo Gouvêa

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5326 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Especial no valor de R\$ 800.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) decorrentes da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Laura Carneiro, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.344 de 27 de junho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. LAURA CARNEIRO" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1297 – Incremento Temporário – Emenda Parlamentar – Dep. Laura Carneiro.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P Jurídica R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FR 350 – Emenda Individual – Dep. Laura Carneiro

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

***Denomina logradouro público no Bairro
Mirante Sul e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica denominada como ***LUIZ FERREIRA***, a
área de lazer situada no Bairro Mirante Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

***Considera de Utilidade Pública e dá
outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a
Comunidade Terapêutica Casa Plena Lugar de Paz, inscrita no CNPJ sob o
nº 50.380.148/0001-77, localizada à Rua Lionel de Souza nº 275 – Bairro Pilões
- Nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Autoria: ***Vereador Anderson Bento de Medeiros***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5329 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

***Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal da Associação
Civil Instituto Vida Animal e dá outras
providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil Instituto Vida Animal, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.274.459/0001-00 localizada na Rua Perciliano Figueiredo, 108, Vila Isabel, nesta.

Art. 2º - Esta Lei revoga todas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Autoria: ***Vereador Vanderson Travassos***



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 930220-5/2025

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data início de recebimento de propostas: 03/11/2025 horário: 09:00

Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025 horário: 09:00

Prazo da etapa de lances: 06:00

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

TERMO ADITIVO Nº 023/24-004 – Omisso no BIO de 30/09/2025

CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 18438/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de construção da Capela Mortuária do Bairro de Vila Isabel, no Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rerratificação contratual para alteração dos quantitativos, com alteração de valor, resultando em acréscimo para novos serviços, no percentual de 5,67% e SUPRESSÃO no percentual de 2,07%, resultando em um acréscimo líquido final de aproximadamente 3,60% sobre o valor inicial atualizado do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024

TERMO ADITIVO Nº 060/24-001

CONTRATO Nº 060/2024

PROCESSO Nº 7198/2024

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção da plataforma de acessibilidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2025 a 09/09/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

TERMO ADITIVO Nº 002/2025-001

CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 17843/2023

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Galeria de Águas Pluviais e Sistemas de Drenagem Superficial do bairro Centro do (convênio 923864) operação 1079952-80 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rerratificação contratual para acréscimo de novos serviços, com alteração de valor, no percentual de aproximadamente 11,74% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025

TERMO ADITIVO Nº 025/23-004 – Omisso no BIO de 10/10/2025

CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 18112/2022

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2025.

DATA: 17/09/2025

TERMO ADITIVO Nº 031/25-001

CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO Nº 2584/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços comuns de assessoria e apoio técnico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a partir de 02/10/2025 a 01/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025

TERMO ADITIVO Nº 037/21-004 – Omisso no BIO de 28/08/2025

CONTRATO Nº 037/2021

PROCESSO Nº 8018/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na rua 15 de Novembro, nº 440, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2025.

DATA: 08/08/2025

TERMO ADITIVO Nº 025/23-004 Omisso no BIO de 10/10/2025

CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 18112/2022

CONTRATADA: LET'S RENT A CAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2025

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA

ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025

Processo Administrativo nº 10327/2025

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167 /2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor das Empresas:

MJA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.764.220/0001-57, Valor: R\$ 33.436,07;

DM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, CNPJ: 53.083.776/0001-89. Valor: R\$ 4.284,64;

MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.506.420/0001-33. Valor: R\$ 1.221,89.

À conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 15 de outubro de 2025

Roberto Pitzer - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13363/2025

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da

Empresa JOICE DE AZEVEDO V ANTINE CUNHA (CNPJ nº 57.991.054/0001-83), no valor de R\$ 12.S00 (doze mil e quinhentos reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 13 de outubro de 2025

Bernardo Goytacazes – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7751/2025

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto

Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74,

inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art.

3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024,

conforme termo de referência, AUTORIZA a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da

Empresa Grupo de Amadores Teatrais Viriato

Corrêa (CNPJ nº 28.864.775/0001-24), no valor de

R\$60.000,00(sessenta mil reais), à conta do

exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 24 de setembro de 2025

Gustavo Cerqueira de Carvalho – Secretário de Cultura e Turismo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 14015/2025

O Secretário de Administração e Recursos

Humanos, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no

art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no

art. 32, XXII do Decreto Municipal nº 7.167 /2024,

conforme termo de referência, AUTORIZA a

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em

favor das Empresas:

MV EVENTOS ARTISITICOS E ESPORTIVOS

LTDA, CNPJ: 07.851.262/0001-09, valor:

R\$18.550,00, e CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.727.255/0001-00,

valor: R\$ 22.590,00, á conta do exercício financeiro

em curso, com observância das formalidades

legais.

Três Rios, 23 de outubro de 2025

Roberto Pitzer - Secretário de Administração e Recursos Humanos

ERRATA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
Considerando o erro de digitação na indicação do valor do item nº 35, no 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 049/2025,
Onde se lê:

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Valor Unitário
35	IN NATURA	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 1,59

Leia-se:

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Valor Unitário
35	IN NATURA	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 10,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº 7.484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERNADO as disposições contidas na Lei nº 3.034, de 9 de agosto de 2007, alterada pelas Leis nº 4.059, de 16 de junho de 2014; Lei nº 4.533, de 22 de agosto de 2018; e Lei nº 4.815, de 30 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os membros abaixo relacionados:

Mesa Diretora

- **Presidente:** Gustavo Cerqueira Carvalho (Secretário de Cultura e Turismo);
- **Vice-Presidente:** Flavio de Paula Barbosa (Setor Econômico das Organizadoras de Eventos);
- **Secretária Executiva:** Mariana de Carvalho Strzoda (Secretaria de Cultura e Turismo);
- **Assessor Jurídico:** Oscar Ferreira Salgueiro de Castro (Procuradoria-Geral do Município);
- **Assessor de Comunicação:** Paulo Roberto Kappler Vaz (Sicomércio);
- **Tesoureiro:** Adam Donato Rodrigues (Setor Econômico dos Meios de Hospedagem).

Poder Público

I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Gustavo Cerqueira Carvalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Suplente: João Luís Aguiar da Rocha

II. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Titular: Carlos Augusto Pires Ramos

Suplente: Kaian José Honorato da Silva

III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Alice Silva Pereira Hagge

Suplente: Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen

IV. Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

Titular: Leonardo Romano Martins Bastos

Suplente: Tatiana Queiroz Cordeiro da Silva

V. Procuradoria Geral

Titular: Oscar Ferreira Salgueiro de Castro

Suplente: Valesca Teixeira Paulino Gomes Jardim

VI. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Titular: Vanessa Carla Lelis

Suplente: Maria Cristina de Andrade Lima Correa

Sociedade Civil

I. Representante do Setor Econômico de Artesanato

Titular: Ana Lidia Anibolet dos Anjos

Suplente: Elise de Almeida Magalhães Colimodio

Decreto nº 7.484, de 22 de outubro de 2025.

Página 2 de 4

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

II. Representante do Setor Econômico de Meios de Hospedagem e Acampamentos Turísticos

Titular: Adam Donato Rodrigues

Suplente: Gustavo dos Anjos da Motta Moraes

III. Representante do Setor Econômico das atividades de Turismo de Esportes Radicais e de Aventura

Titular: Verônica Mendes Medici

Suplente: Filipe Medici Diniz

IV. Representante do Setor Econômico de Guias de Turismo e Agentes de Viagem

Titular: Thaís dos Santos Assumpção

Suplente: Alda Aparecida Galdino Amaral

V. Representante do Setor Econômico das Organizadoras de Eventos

Titular: Flavio de Paula Barbosa

Suplente: Luiz Claudio dos Reis Falcão

VI. Representante do Setor Econômico de Transporte Turístico

Titular: Guilherme Carvalho de Oliveira

Suplente: Ademar Antonio Meira Santos

VII. Representante do Setor Econômico de Gastronomia (Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares)

Titular: Sebastião José Bernardes Junior

Suplente: Luiz Tito Carvalho da Silva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

VIII. Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Titular: Jorge Luis Gomes de Pinho

Suplente: Paloma Panoeiro

IX. Representante do Serviço Social do Comércio – SESC

Titular: Geisilaine de Souza Ribeiro Viana

Suplente: Luiz Gustavo Kappler Vaz

X. Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Titular: Aline Moreira de Sá

Suplente: Martha de Azevedo Ribas

XI. Representante do Sindicato do Comércio – SICOMERCIO

Titular: Paulo Roberto Kappler Vaz

Suplente: Roseli Araújo da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 22 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.485, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.659.511,31 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.320, de 24 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.659.511,31 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), referentes ao Convênio Transferegov nº 941541/2023 por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional conforme Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no Orçamento vigente a ação: "CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 941541/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL", abaixo discriminada:

02.01.28 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

00.04 – Administração

00.00.182 – Defesa Civil

00.00.000.2006 – Gestão da Defesa Civil

00.000.0000.1546 – Convênio Transferegov nº 941541/2023 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.629.209,00
Fonte de Recurso: 1.700 - Outras Transferências de Convênios o Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 30.302,31
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Parágrafo Único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

- 1. R\$ 1.629.209,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais), decorrentes Convênio Transferegov nº 941541/2023 por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016.
- 2. R\$ 30.302,31 (trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), referente a contrapartida do Município, decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.01.28	04.182.2006.2303	3.3.90.39.00	1.500	30.302,31

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.486, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 600.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.321, de 24 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais na modalidade GND 3 – custeio, oriundos da Programação Estrutura SUAS-FNAS, Emenda Parlamentar nº 202523970006 de autoria do Deputado Hugo Leal, unidade beneficiária: Luz do Amanhecer CNPJ 10.620.371/0001-20.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA Nº 202523970006 – DEP.HUGO LEAL – EstruturaSUAS Nº 330600820250001" abaixo discriminada:

02.03.11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08 – Assistência Social

00.244 – Assistência Comunitária

00.000.2021 – Gestão da Assistência Social

00.000.0000.1811 – Estruturação da Rede de Serviços do Suas - Emenda Nº 202523970006

– Dep. Hugo Leal – EstruturaSUAS nº 330600820250001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.50.41.00 – Contribuições

RS 600.000,00

Fonte de Recurso STN 1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Parágrafo Único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do repasse da Programação EstruturaSUAS nº 330600820250001 do Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, referente a emenda Parlamentar nº 202523970006 de autoria do Deputado Hugo Leal, função Programática nº 082455131219G0033.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.487, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 432.200,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.323, de 24 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 432.200,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos reais) em conformidade com a Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025, destinada para manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Média e Alta Complexidade em Saúde-Grupo de Atenção Especializada.

Art. 2º O crédito adicional suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2044 – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações - FAEC

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 432.200,00

Decreto nº 7.487, de 24 de outubro de 2025.

Página 1 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Fonte de Recurso STN: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 241 – CTRS).

Parágrafo Único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) conforme Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.488, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 250.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.324, de 24 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrentes da emenda parlamentar do Deputada Federal Rosângela Gomes, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.445 de 01 de julho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. ROSANGELA GOMES" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

00.000.0000.2040 – Incremento Temporário - Emenda Parlamentar – Deputada Rosângela Gomes.

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - P Jurídica R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 302)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.489, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 500.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.325, de 24 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) decorrentes da emenda parlamentar do Deputado Federal Murilo Gouvêa, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.345 de 27 de junho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio, material de consumo, da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. MURILO GOUVÊA" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1298 – Incremento Temporário - Emenda Parlamentar – Dep. Murilo Gouvêa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de consumo

R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FR 351 – Emenda Individual – Dep. Murilo Gouvêa

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.490, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 800.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.326, de 24 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) decorrentes da emenda parlamentar do Deputada Federal Laura Carneiro, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.344 de 27 de junho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. LAURA CARNEIRO" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1297 – Incremento Temporário - Emenda Parlamentar – Dep. Laura Carneiro.

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - P Jurídica

R\$ 800.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FR 350 – Emenda Individual – Dep. Laura Carneiro

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 253/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: 54.226.906 Rosilene de Figueiredo Gomes/ CNPJ nº 54.226.906/0001-58.

VALOR: R\$ 118,82 (cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 17/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 254/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: 59.295.552 Ludmila de Mattos Nascimento/ CNPJ nº 59.295.552/0001-17.

VALOR: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 11/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 255/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: 62.420.547 Andreson Luiz da Silva/ CNPJ nº 62.420.547/0001-01.

VALOR: R\$ 104,00 (cento e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 256/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: 58.437.004 Jonadabe Teixeira Santos/ CNPJ nº 58.437.004/0001-11.

VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 13/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 257/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Quality Lux Comércio e Indústria de Materiais Elétricos e Iluminação LTDA/ CNPJ nº 28.780.007/0001-92.

VALOR: R\$ 176,11 (cento e setenta e seis reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 15/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 258/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JR Mercantil LTDA/ CNPJ nº 50.132.509/0001-66.

VALOR: R\$ 1.172,43 (um mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 16/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 259/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Quimeras Comércio e Serviços LTDA/ CNPJ nº 50.411.026/0001-09.

VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 14/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 260/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes consistente em 03 (três) Bebedouros de Água.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: H K S Wanderley LTDA/ CNPJ nº 46.298.896/0001-38.

VALOR: R\$1.276,05 (um mil e duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 21/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 262/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet em Homenagem ao “Dia do Servidor Público”, a ser realizado no dia 24/10/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: RKV Alimentos LTDA/ CNPJ nº 34.652.187/0001-20.

VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 7/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 263/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes consistente em 04 (quatro) Mesas em MDF.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: I.R.M. Mathias Comércio de Móveis/ CNPJ nº 19.314.449/0001-52.

VALOR: R\$ 2.932,00 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 22/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 278/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes consistente em 01 (um) Frigobar.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Propaga Multivendas e Serviços LTDA/ CNPJ nº 23.929.719/0001-07.

VALOR: R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 19/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 279/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Quimeras Comércio e Serviços LTDA/ CNPJ nº 50.411.026/0001-09.

VALOR: R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da ARP nº 24/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Resolução nº 783, de 28 de março de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 1º de setembro de 2025, conforme Processo nº 12.350/2025, à ex-servidora **MONICA MARIA DE ARAUJO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 3.317,71 (três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.349, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MILLENE CHRISTINA BELISARIO BARBOSA CARVALHO**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível de Vencimento: III, Classe: I, Matrícula nº 111.534, conforme solicitação formulada no Processo nº 12.590/2025, produzindo efeitos a partir 31 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.350, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SIMONE ARACELI DA SILVA CARVALHO**, do cargo efetivo de Professor Docente II – Português, Grupo Ocupacional: MAG II, Nível de Vencimento: MAG 18horas, Classe: MAG II - D, Matrícula nº 112.767, conforme solicitação formulada no Processo nº 13.759/2025, produzindo efeitos a partir 1º de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.351, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HELIA CHRISTINA NASCIMENTO MACHADO**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Grupo Ocupacional: MAG, Nível de Vencimento: MAG 24horas, Classe: MAG I - D, Matrícula nº 112.328, conforme solicitação formulada no Processo nº 13.402/2025, produzindo efeitos a partir 23 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.352, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA LAURINDO**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Grupo Ocupacional: MAG, Nível de Vencimento: MAG 24horas, Classe: MAG I - A, Matrícula nº 112.1779, conforme solicitação formulada no Processo nº 13.407/2025, produzindo efeitos a partir 23 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de outubro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 2091, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, à Cozinheira, **Claudia Lúcia da Silva**, matrícula nº **114.198**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeiturade**tresrios**



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2092, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 03 (três) meses de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, à Técnica em Enfermagem **Elizane Lima de Oliveira**, matrícula nº **111.2190**, referente aos períodos **16/04/2022 a 15/04/2023, 16/04/2023 a 15/04/2024 e 16/04/2024 a 15/04/2025**, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **14272** de **14/10/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2093, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/11/2025**, a Nutricionista, **Indyara Correa Francisco**, matrícula nº **111.3026**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980. Conforme memorando nº 355/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humano

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2094, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora, **Sirlene Lessa da Silva**, matrícula nº **112.1610, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **07/10/2025**, referente ao período **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **5421** de **07/04/2022**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2095, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Assistente Social **Maria do Carmo Alves de Souza**, matrícula nº **111.623, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **03/11/2025**, referente ao período **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **12888** de **10/09/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2096, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Assistente Social **Maria do Carmo Alves de Souza**, matrícula nº **111.623, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/04/2026**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **12888** de **10/09/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

PORTARIA N° 2097, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **16/10/2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, da Orientadora Pedagógica, **Glaucia Pereira Almeida Santana**, matrícula nº **112.1695**, de acordo com o despacho exarado no processo nº **14199** de 22/10/2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2098, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, à Auxiliar de Serviços Gerais, **Géssica Couto de Almeida**, matrícula nº **111.931**, referente ao período 05/10/2024 a 04/10/2025, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **14355** de **16/10/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA Nº 2099, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Técnica em Enfermagem, **Claudia Rodrigues de Paula**, matrícula nº **111.2113**, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de **11/10/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **14110** de **09/10/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2100, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/10/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, à Guarda Municipal, **Angélica Cristina Agenor**, matrícula nº **111.510**

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2101, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Auxiliar de Cuidador **Fernanda de Almeida Ribeiro**, matrícula nº **111.1770**, por mais **60** (sessenta) **dias a partir de 14/10/2025**, com redução de 2/3 (dois terços) de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. **13250 de 18/09/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Assistente Social **Hortência Regina Ribeiro Grillo**, matrícula nº **111.1237**, por mais **90** (noventa) **dias a partir de 07/09/2025**, com redução de 2/3 (dois terços) de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. **12991** de **11/09/2025**.

.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2103, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Monitora de Educação Infantil, **Alessandra Mara de Jesus Ferreira**, matrícula nº **111.1980**, por 90 (noventa) dias a partir de 22/09/2025, conforme despachos exarados no processo nº. 13360 de 22/09/2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **07/08/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Professora **Aliny Lopes Silveira Santana**, matrículas nº. **112.828** e **112.1187**, conforme despachos exarados no processo nº **11791** de **20/08/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Técnica em Enfermagem, **Neliza Aragão Fernandes**, matrícula nº **111.1668, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **17/11/2025**, referente ao período **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **9359** de **19/06/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080

  /prefeituradetrêsrios

 www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2106, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Auxiliar de Enfermagem, **Adelaide do Carmo Cardoso Pereira Batitucci**, matrícula nº **111.642, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **03/11/2025**, referente ao período **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **14335** de **15/10/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N° 2107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.782 de 26 de setembro de 2025, referente à Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 26 de outubro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 – CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-080



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	494.072.633,67	494.072.633,67	96.633.377,82	19,55	190.358.332,62	38,52	303.714.301,05
RECEITAS CORRENTES	479.822.476,43	479.822.476,43	96.633.377,82	20,13	190.358.332,62	39,67	289.464.143,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.982.900,00	81.982.900,00	21.705.711,56	26,47	33.512.723,48	40,87	48.470.176,52
Impostos	78.495.800,00	78.495.800,00	21.230.740,67	27,04	32.845.483,87	41,84	45.650.316,13
Taxas	3.486.100,00	3.486.100,00	474.970,89	13,62	667.239,61	19,14	2.818.860,39
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.868.500,00	7.868.500,00	1.366.914,85	17,37	3.048.863,96	38,74	4.819.636,04
Contribuições Sociais	1.514.500,00	1.514.500,00	158.027,91	10,43	571.986,85	37,76	942.513,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.354.000,00	6.354.000,00	1.208.886,94	19,02	2.476.877,11	38,98	3.877.122,89
RECEITA PATRIMONIAL	9.229.850,00	9.229.850,00	759.415,92	8,22	1.423.015,38	15,41	7.806.834,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.900,00	23.900,00	6.000,00	25,10	9.000,00	37,65	14.900,00
Valores Mobiliários	9.149.350,00	9.149.350,00	753.415,92	8,23	1.414.015,38	15,45	7.735.334,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	56.600,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.862.100,00	53.862.100,00	8.866.176,58	16,46	17.604.089,16	32,68	36.258.010,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	53.862.100,00	53.862.100,00	8.866.176,58	16,46	17.604.089,16	32,68	36.258.010,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	324.056.626,43	324.056.626,43	63.467.482,77	19,58	133.812.534,33	41,29	190.244.092,10
Transferências da União e de suas Entidades	183.157.836,43	183.157.836,43	35.106.351,47	19,16	75.535.589,65	41,24	107.622.246,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.638.110,00	83.638.110,00	17.246.824,83	20,62	34.890.194,91	41,71	48.747.915,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	260.680,00	260.680,00	11.290,00	4,33	33.870,00	12,99	226.810,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	57.000.000,00	57.000.000,00	11.103.016,47	19,47	23.352.879,77	40,96	33.647.120,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.822.500,00	2.822.500,00	467.676,14	16,56	957.106,31	33,90	1.865.393,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	990.300,00	990.300,00	88.274,35	8,91	198.326,67	20,02	791.973,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.200,00	222.200,00	23.111,00	10,40	46.028,71	20,71	176.171,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.610.000,00	1.610.000,00	356.290,79	22,12	712.750,93	44,27	897.249,07
RECEITAS DE CAPITAL	14.250.157,24	14.250.157,24	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250.157,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.745.700,00	3.745.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745.700,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
Alienação de Bens Imóveis	3.677.200,00	3.677.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677.200,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.504.457,24	10.504.457,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504.457,24
Transferências da União e de suas Entidades	7.908.523,59	7.908.523,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.908.523,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.595.933,65	2.595.933,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595.933,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	494.072.633,67	494.072.633,67	96.633.377,82	19,55	190.358.332,62	38,52	303.714.301,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	494.072.633,67	494.072.633,67	96.633.377,82	19,55	190.358.332,62	38,52	303.714.301,05
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	494.072.633,67	494.072.633,67	96.633.377,82	19,55	190.358.332,62	38,52	303.714.301,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	492.468.007,01	511.726.325,15	16.902.412,32	402.496.259,33	109.230.065,82	36.335.076,76	138.399.083,55	373.327.241,60	135.812.934,59
DESPESAS CORRENTES	429.546.726,19	430.278.451,09	14.191.541,31	365.005.769,27	65.272.681,82	35.061.415,05	130.280.417,56	299.998.033,53	127.725.313,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.956.877,43	239.785.449,92	3.328.732,55	221.496.098,60	18.289.351,32	18.164.071,27	83.710.768,13	156.074.681,79	83.524.485,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.276,00	221.276,00	0,00	13.286,90	207.989,10	0,00	13.286,90	207.989,10	257,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.368.572,76	190.271.725,17	10.862.808,76	143.496.383,77	46.775.341,40	16.897.343,78	46.556.362,53	143.715.362,64	44.200.569,89
DESPESAS DE CAPITAL	61.001.280,82	80.240.274,07	2.710.871,01	37.490.490,06	42.749.784,01	1.273.661,71	8.119.665,99	72.121.608,08	8.087.621,41
INVESTIMENTOS	45.176.280,82	62.413.234,15	2.480.519,66	19.793.344,06	42.619.890,09	38.988,71	2.022.199,60	60.391.034,55	1.991.155,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	450.000,00	1.700.176,62	0,00	1.700.176,62	0,00	0,00	549.000,00	1.151.176,62	549.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.375.000,00	16.126.863,30	230.351,35	15.996.969,38	129.893,92	1.234.673,00	5.547.466,39	10.579.396,91	5.547.466,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.920.000,00	1.207.599,99	0,00	0,00	1.207.599,99	0,00	0,00	1.207.599,99	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	492.468.007,01	511.726.325,15	16.902.412,32	402.496.259,33	109.230.065,82	36.335.076,76	138.399.083,55	373.327.241,60	135.812.934,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	492.468.007,01	511.726.325,15	16.902.412,32	402.496.259,33	109.230.065,82	36.335.076,76	138.399.083,55	373.327.241,60	135.812.934,59
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			51.959.249,07		54.545.398,03
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	492.468.007,01	511.726.325,15	16.902.412,32	402.496.259,33	109.230.065,82	36.335.076,76	190.358.332,62	321.367.992,53	190.358.332,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:42

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:42

(6/6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	492.468.007,01	511.726.325,15	33.964.175,55	402.496.259,33	100,00	109.230.065,82	79.327.586,58	138.399.083,55	373.327.241,60
LEGISLATIVA	17.600.000,00	17.600.000,00	520.702,11	16.018.741,69	3,97	1.581.258,31	2.327.388,18	4.777.762,40	12.822.237,60
Ação Legislativa	17.600.000,00	17.600.000,00	520.702,11	16.018.741,69	3,97	1.581.258,31	2.327.388,18	4.777.762,40	12.822.237,60
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	117.381.458,08	117.343.054,32	3.063.407,83	101.311.625,70	25,17	16.031.428,62	15.026.113,71	28.102.196,23	89.240.858,09
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	85.775.275,30	85.954.171,54	2.963.536,91	71.873.356,22	17,85	14.080.815,32	9.822.993,72	19.416.329,65	66.537.841,89
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Normatização e Fiscalização	31.263.782,78	31.060.482,78	98.870,92	29.323.418,68	7,28	1.737.064,10	5.165.455,34	8.635.465,46	22.425.017,32
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	45.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (1 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	239.400,00	239.400,00	1.000,00	114.850,80	0,02	37.664,65	50.401,12	188.998,88
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.220.000,00	2.904.207,71	0,00	280.414,88	0,06	0,00	0,00	2.904.207,71
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	1.659.511,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659.511,31
Informação e Inteligência	1.220.000,00	1.133.443,40	0,00	280.414,88	0,06	0,00	0,00	1.133.443,40
Administração Geral	0,00	111.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.253,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.280.489,60	20.290.489,60	2.284.014,88	12.506.952,96	3,10	1.567.959,01	2.783.153,65	17.507.335,95
Assistência ao Idoso	2.649.997,00	2.439.997,00	197.560,00	900.760,00	0,22	23.802,55	23.802,55	2.416.194,45
Assistência ao Portador de Deficiência	105.264,00	105.264,00	0,00	102.256,32	0,02	25.564,08	25.564,08	79.699,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.614.890,00	1.614.890,00	42.072,06	323.333,86	0,08	41.810,35	72.773,43	1.542.116,57
Assistência Comunitária	15.910.338,60	16.130.338,60	2.044.382,82	11.180.602,78	2,77	1.476.782,03	2.661.013,59	13.469.325,01
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
					(b/total b)		(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	112.661.981,87	114.311.344,20	11.959.554,32	91.698.508,04	22,78	21.391.973,18	36.032.037,79	79.279.306,41
Atenção Básica	47.631.900,00	49.211.900,00	2.895.058,12	47.850.190,79	11,88	10.637.637,50	20.534.085,04	28.677.814,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.122.627,87	59.191.990,20	8.389.230,23	39.288.495,11	9,76	9.962.578,89	13.706.195,96	45.485.794,24
Suporte Profilático e Terapêutico	2.287.154,00	2.287.154,00	675.265,97	1.491.722,14	0,37	303.075,72	303.075,72	1.984.078,28
Vigilância Sanitária	144.800,00	144.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.800,00
Vigilância Epidemiológica	1.595.500,00	1.595.500,00	0,00	1.568.100,00	0,38	129.900,00	129.900,00	1.465.600,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	1.500.000,00	0,37	358.781,07	358.781,07	1.521.218,93
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	108.758.102,56	108.773.931,37	4.488.627,64	99.388.174,27	24,69	21.226.691,26	38.686.691,60	70.087.239,77
Ensino Fundamental	75.082.102,00	74.873.537,57	2.805.717,03	70.991.873,75	17,63	13.604.105,97	22.370.661,61	51.902.875,96
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	11.670,00	11.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.670,00
Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	1.100,00	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	396.300,00
Educação Infantil	19.024.331,26	19.093.689,50	1.523.437,12	16.037.766,61	3,98	3.609.202,14	8.171.644,43	10.922.045,07
Educação de Jovens e Adultos	43.020,00	43.020,00	3.825,74	16.813,83	0,00	2.961,78	2.961,78	40.058,22
Educação Especial	1.521.510,00	1.551.510,00	3.808,27	1.510.280,60	0,37	248.075,10	266.873,90	1.284.636,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (3 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	1.082.229,30	1.147.229,30	98.549,48	171.549,48	0,04	9.950,48	9.950,48	1.137.278,82
Administração Geral	11.593.240,00	11.653.275,00	52.190,00	10.656.190,00	2,64	3.748.695,79	7.260.899,40	4.392.375,60
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	3.462.763,00	8.119.786,80	750.777,75	5.615.244,17	1,39	1.585.701,16	4.716.616,16	3.403.170,64
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	3.460.763,00	8.117.786,80	750.777,75	5.615.244,17	1,39	1.585.701,16	4.716.616,16	3.401.170,64
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	49.622.253,60	59.796.155,61	3.794.498,94	40.541.001,46	10,07	7.440.179,97	8.560.521,67	51.235.633,94
Infra-Estrutura Urbana	25.361.053,60	38.631.650,03	3.651.748,94	22.387.048,37	5,56	2.123.231,31	2.123.231,31	36.508.418,72
Serviços Urbanos	24.261.200,00	21.164.505,58	142.750,00	18.153.953,09	4,51	5.316.948,66	6.437.290,36	14.727.215,22
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	55.911.448,00	57.611.448,00	6.901.778,68	34.258.246,00	8,51	8.707.426,05	15.661.367,91	41.950.080,09
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.911.448,00	57.611.448,00	6.901.778,68	34.258.246,00	8,51	8.707.426,05	15.661.367,91	41.950.080,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Administração Geral Demais Subfunções	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
GESTÃO AMBIENTAL	442.850,00	417.247,25	0,00	211.688,80	0,05	38.453,96	57.036,04	360.211,21
Preservação e Conservação Ambiental	314.500,00	293.897,25	0,00	118.326,40	0,02	30.646,80	40.852,40	253.044,85
Controle Ambiental	16.850,00	16.850,00	0,00	4.362,40	0,00	1.177,10	1.177,10	15.672,90
Recuperação de Áreas Degradadas	111.500,00	106.500,00	0,00	89.000,00	0,02	6.630,06	15.006,54	91.493,46
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	291.900,00	541.900,00	0,00	368.437,50	0,09	0,00	0,00	541.900,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	289.900,00	539.900,00	0,00	368.437,50	0,09	0,00	0,00	539.900,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.500,00	16.500,00	0,00	500,10	15.999,90	500,10	500,10	15.999,90
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	40.500,00	15.500,00	0,00	500,10	14.999,90	500,10	500,10	14.999,90
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (6 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.449.260,30	2.368.660,30	200.813,40	296.723,76	0,07	15.200,00	21.200,00	2.347.460,30
Desporto de Rendimento	767.370,30	767.370,30	149.813,40	155.813,40	0,03	5.000,00	11.000,00	756.370,30
Desporto Comunitário	1.624.980,00	1.544.380,00	0,00	89.910,36	0,02	10.200,00	10.200,00	1.534.180,00
Lazer	56.910,00	56.910,00	51.000,00	51.000,00	0,01	0,00	0,00	56.910,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.920.000,00	1.207.599,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.599,99
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	492.468.007,01	511.726.325,15	33.964.175,55	402.496.259,33	100,00	79.327.586,58	138.399.083,55	373.327.241,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (8 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hosp italar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (11 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

Continua (12 / 14)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q ualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:52

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.645.997,70	40.284.145,00	38.736.434,10	45.089.774,90	44.290.216,50	41.443.017,90	42.902.559,30	57.767.418,70	47.236.645,61	46.488.309,19	40.917.742,87	55.750.596,52	547.552.858,29	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.290.522,10	5.640.204,80	5.350.882,10	5.596.764,50	5.532.611,00	5.518.393,50	6.486.664,20	8.881.793,60	6.268.511,47	5.538.500,45	5.302.764,82	16.402.946,93	84.810.559,47	0,00
IPTU	3.218.205,30	1.418.772,20	1.460.651,30	1.385.142,90	1.163.450,90	1.245.196,10	1.983.933,00	2.898.482,50	769.787,14	656.794,74	2.186.095,79	10.678.375,56	29.064.887,43	0,00
ISS	2.554.103,30	2.291.555,20	2.145.169,10	2.393.453,30	2.372.138,40	2.435.687,30	2.743.380,30	2.715.946,50	3.517.092,45	2.520.933,00	2.287.455,93	2.813.328,77	30.790.243,55	0,00
ITBI	265.963,40	408.781,40	160.287,10	169.761,50	127.890,10	310.235,00	267.051,50	284.368,20	299.659,25	256.124,30	119.777,33	610.992,32	3.280.891,40	0,00
IRRF	2.077.487,30	1.373.136,60	1.335.294,70	1.414.663,20	1.701.715,40	1.352.090,30	1.352.407,20	2.846.654,10	1.596.943,17	1.840.752,99	541.088,70	1.936.389,59	19.368.623,25	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.762,80	147.959,40	249.479,90	233.743,60	167.416,20	175.184,80	139.892,20	136.342,30	85.029,46	263.895,42	168.347,07	363.860,69	2.305.913,84	0,00
Contribuições	685.053,90	717.698,80	655.624,70	611.695,00	626.524,30	609.141,00	669.198,40	691.503,10	893.850,50	798.098,61	756.245,96	610.668,89	8.315.303,16	0,00
Receita Patrimonial	568.474,40	501.103,30	515.490,80	486.695,60	413.610,30	398.066,60	364.681,70	449.781,10	360.582,73	303.016,73	442.225,02	317.215,32	5.120.943,60	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	568.474,40	497.103,30	513.490,80	484.195,60	411.110,30	396.066,60	362.181,70	447.781,10	358.082,73	302.516,73	438.225,02	315.215,32	5.094.443,60	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.500,00	2.000,00	2.500,00	500,00	4.000,00	2.000,00	26.500,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.041.387,60	3.960.908,30	3.871.537,00	3.934.419,40	3.745.625,20	3.921.272,30	3.869.812,90	4.318.551,30	4.465.026,80	4.272.885,78	4.355.112,58	4.511.064,00	49.267.603,16	0,00
Transferências Correntes	32.837.771,20	29.338.134,50	28.156.705,60	33.951.684,30	33.617.037,50	30.686.607,40	31.287.253,60	42.819.278,30	34.938.002,11	35.407.049,45	29.879.200,48	33.588.282,29	396.507.006,73	0,00
Cota-Parte do FPM	5.206.611,10	4.862.935,70	6.278.380,20	4.155.354,20	4.235.962,60	3.934.203,50	5.083.747,70	8.127.028,50	5.588.222,42	7.598.590,84	4.609.275,31	4.933.248,85	64.613.560,92	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.192.560,90	5.575.350,00	5.538.476,50	6.488.390,20	6.247.875,00	6.428.365,20	5.486.620,50	2.978.209,60	6.144.145,72	5.289.490,08	5.171.137,68	5.711.413,43	67.252.034,81	0,00
Cota-Parte do IPVA	752.236,80	476.050,90	531.677,80	476.027,40	338.473,30	326.203,90	251.856,90	344.503,40	2.539.403,53	2.704.327,00	1.797.994,76	1.720.067,41	12.258.823,10	0,00
Cota-Parte do ITR	1.625,30	4.287,30	5.565,10	3.368,30	7.535,00	36.209,50	3.163,00	8.112,70	3.520,14	1.344,00	5.537,55	1.570,23	81.837,52	0,00
Transferências da LC 61/1989	137.255,00	151.348,60	155.346,30	134.743,40	138.528,70	199.162,10	151.586,80	197.269,40	236.701,93	145.910,06	152.397,56	208.972,15	2.009.222,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:11:02

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
Transferências do FUNDEB	5.087.166,30	4.713.733,30	4.588.689,80	5.133.044,50	4.763.291,40	5.161.562,60	4.587.478,00	6.355.159,60	6.450.809,87	5.799.053,43	5.164.491,24	5.938.525,23	63.743.005,27	0,00
Outras Transferências Correntes	15.460.315,80	13.554.428,70	11.058.569,90	17.560.756,30	17.885.371,50	14.600.900,60	15.722.800,70	24.808.995,70	13.975.198,50	13.868.334,04	12.978.366,38	15.074.484,99	186.548.523,11	0,00
Outras Receitas Correntes	222.788,50	126.095,30	186.193,90	508.516,10	354.808,20	309.537,10	224.948,50	606.511,30	320.672,00	168.758,17	182.194,01	320.419,09	3.531.442,17	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.582.206,80	2.338.935,30	2.133.192,20	2.383.044,80	2.461.974,30	2.317.396,00	2.332.103,60	2.876.718,20	3.213.033,88	3.325.962,74	2.561.787,74	2.566.437,34	31.092.792,90	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	124.149,00	124.940,80	130.765,40	131.468,10	132.322,80	132.277,50	132.535,10	135.677,30	268.349,57	145.609,37	153.373,09	4.654,82	1.616.122,85	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.458.057,80	2.213.994,50	2.002.426,80	2.251.576,70	2.329.651,50	2.185.118,50	2.199.568,50	2.741.040,90	2.944.684,31	3.180.353,37	2.408.414,65	2.561.782,52	29.476.670,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	44.063.790,90	37.945.209,70	36.603.241,90	42.706.730,10	41.828.242,20	39.125.621,90	40.570.455,70	54.890.700,50	44.023.611,73	43.162.346,45	38.355.955,13	53.184.159,18	516.460.065,39	0,00
(-)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.491.702,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.591.702,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	44.063.790,90	37.945.209,70	36.603.241,90	42.706.730,10	41.828.242,20	29.633.919,90	40.470.455,70	54.890.700,50	44.023.611,73	43.162.346,45	38.355.955,13	53.184.159,18	506.868.363,39	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	462.000,00	462.000,00	462.000,00	462.000,00	459.360,00	459.360,00	454.080,00	913.440,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	6.077.152,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	43.601.790,90	37.483.209,70	36.141.241,90	42.244.730,10	41.368.882,20	29.174.559,90	40.016.375,70	53.977.260,50	43.537.883,73	42.676.618,45	37.870.227,13	52.698.431,18	500.791.211,39	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:11:02

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.514.500,00	571.986,85	
Receta de Contribuições dos Segurados	1.514.500,00	571.986,85	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	1.514.500,00	571.986,85	
Pensionista	0,00	0,00	
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receta Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.514.500,00	571.986,85	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:58

Continua (1 / 6)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)/2	1.514.500,00	571.986,85	571.986,85	571.986,85
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre		(b)
Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(d)	(e)	(f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.514.500,00	571.986,85
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	1.514.500,00	571.986,85

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	1.595.400,00	1.595.40 0,00	0,00	0,00
Pensões	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	6.295.400,00	6.295.400,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVIII - XVIII)	-4.780.900,00		571.986,85	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:58

(6/6)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	479.822.476,43	171.797.161,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.982.900,00	33.512.723,48
IPTU	24.991.100,00	14.291.053,23
ISS	28.468.800,00	11.138.810,15
ITBI	2.211.000,00	1.286.553,20
IRRF	22.588.700,00	5.915.174,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.723.300,00	881.132,45
Contribuições	7.868.500,00	3.048.863,96
Receta Patrimonial	9.229.850,00	1.423.039,80
Aplicações Financeiras (II)	8.648.950,00	1.414.039,80
Outras Receitas Patrimoniais	580.900,00	9.000,00
Transferências Correntes	324.056.626,43	133.812.534,33
Cota-Parte do FPM	52.391.100,00	22.729.337,42
Cota-Parte do ICMS	56.256.800,00	26.128.402,21
Cota-Parte do IPVA	9.118.800,00	8.761.792,70
Cota-Parte do ITR	72.100,00	11.971,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.759.500,00	3.125.209,21
Outras Transferências Correntes	197.458.326,43	73.055.820,87
Demais Receitas Correntes	56.684.600,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	56.684.600,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	471.173.526,43	170.383.121,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.250.157,24	16.494,00
Operações de Crédito (VII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:54

Continua (1 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.745.700,00	0,00
Receltas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receltas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.745.700,00	0,00
Transferências de Capital	10.504.457,24	16.494,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.504.457,24	16.494,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.250.157,24	16.494,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	485.423.683,67	170.399.615,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	485.423.683,67	170.399.615,77

Continua (2 / 5)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	430.278.451,09	365.005.769,27	130.280.417,56	127.725.313,18	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	239.785.449,92	221.496.098,60	83.710.768,13	83.524.485,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	221.276,00	13.286,90	13.286,90	257,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	190.271.725,17	143.496.383,77	46.556.362,53	44.200.569,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	430.057.175,09	364.992.482,37	130.267.130,66	127.725.055,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	80.240.274,07	37.490.490,06	8.118.665,99	8.087.621,41	0,00	0,00	0,00
Investimentos	80.240.274,07	37.490.490,06	8.118.665,99	8.087.621,41	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	80.240.274,07	37.490.490,06	8.118.665,99	8.087.621,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.207.599,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	511.505.049,15	402.482.972,43	138.385.796,65	135.812.676,84	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	511.505.049,15	402.482.972,43	138.385.796,65	135.812.676,84	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					34.586.938,93		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					34.586.938,93		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:54

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		34.586.938,93

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	84.818.778,90	0,00
DEDUÇÕES (XL)	26.764.698,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	26.764.698,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.749.056,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.239.470,70	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.744.887,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	58.054.080,50	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	58.054.080,50	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-14.239.470,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI - XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		43.814.609,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		43.814.609,80

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (a + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.989.662,85	9.249.807,87	8.066.143,50	0,00	6.173.327,22	7.340.205,27	70.974.117,96	29.158.057,39	25.779.209,39	0,00	52.535.113,84	58.708.441,06
PODER EXECUTIVO	4.989.662,85	9.249.807,87	8.066.143,50	0,00	6.173.327,22	7.340.205,27	70.943.233,27	29.127.172,70	25.748.324,70	0,00	52.535.113,84	58.708.441,06
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.884,69	30.884,69	30.884,69	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.884,69	30.884,69	30.884,69	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.989.662,85	9.249.807,87	8.066.143,50	0,00	6.173.327,22	7.340.205,27	70.974.117,96	29.158.057,39	25.779.209,39	0,00	52.535.113,84	58.708.441,06

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		78.153.700,00	32.631.591,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		24.989.100,00	14.291.053,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.107.100,00	1.286.553,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		28.468.800,00	11.138.810,15
		22.588.700,00	5.915.174,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		170.560.400,00	55.476.174,10
2.1- Cota-Parte FPM		64.273.700,00	22.729.337,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		59.413.000,00	22.729.337,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		4.860.700,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		69.756.300,00	22.316.186,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		1.431.100,00	386.181,70
2.4- Cota-Parte ITR		72.100,00	11.971,92
2.5- Cota-Parte IPVA		11.398.500,00	8.761.792,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		23.628.700,00	1.270.703,45
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		248.714.100,00	88.107.765,13
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		33.139.940,00	0,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		29.038.585,00	10.931.706,46

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.259.100,00	23.422.539,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.259.100,00	23.422.539,26
6.1.1- Principal	57.000.000,00	23.352.879,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	259.100,00	69.659,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.2.1- Principal		0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00		0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		23.860.060,00	23.352.879,77
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		23.422.539,26	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	58.183.000,00	57.877.616,85	21.783.036,34	21.783.036,34
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.640.000,00	56.445.000,00	21.385.268,22	21.385.268,22
10.1.1- Educação Infantil	14.150.000,00	14.050.000,00	7.300.382,95	7.300.382,95
10.1.2- Ensino Fundamental	42.490.000,00	42.395.000,00	14.084.885,27	14.084.885,27
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:56

Continua (2 / 7)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.543.000,00	1.432.616,85	397.768,12	397.768,12
10.2.1- Educação Infantil	90.000,00	50.000,00	8,27	8,27
10.2.2- Ensino Fundamental	1.453.000,00	1.382.616,85	397.759,85	397.759,85
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	57.827.616,85	21.411.693,07	21.411.693,07	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.827.616,85	21.411.693,07	21.411.693,07	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.395.000,00	21.013.924,95	21.013.924,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.395.777,48	21.013.924,95	21.013.924,95	89,71
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:56

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
19- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.342.253,92	2.010.846,19	2.010.846,19	0,00	8,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por Subfunção)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS			50.680.931,37		41.385.307,94
20.1- Educação Infantil			4.943.689,50		1.987.766,61
20.2- Ensino Fundamental			30.930.537,57		27.214.256,90
20.3- Educação de Jovens e Adultos			43.020,00		16.813,83
20.4- Educação Especial			1.551.510,00		1.510.280,60
20.5- Administração Geral			10.656.190,00		10.656.190,00
20.6- Transporte (Escolar)			0,00		0,00
20.7- Outras			2.555.984,30		0,00
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS			87.261.348,05		17.261.348,05
			871.261,48		871.261,28
			8.859.351,49		8.859.351,49
			2.961,78		2.075,15
			266.873,90		266.237,18
			7.260.899,40		7.260.899,40
			0,00		0,00
			0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por Área de Atuação)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB			81.075.922,53	78.456.852,25
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			16.427.937,52	14.939.954,51
21.1.1- Creche			7.408.999,82	6.737.919,48
21.1.2- Pré-escola			9.018.937,70	8.202.035,03
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB			27.871.704,02	
			7.449.321,31	
			3.359.643,91	
			4.089.677,40	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:56

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	64.647.985,01	63.516.897,74	20.422.382,71	20.352.592,57
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				17.261.348,05
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				17.261.348,05
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.931.706,46	17.261.348,05	19,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE				
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00		0,00
31.1.1- Salário-Educação		0,00		0,00
31.1.2- PDDE		0,00		0,00
31.1.3- PNAE		0,00		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:56

Continua (6 / 7)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.1.4 - PNATE				0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		27.698.008,84	20.931.322,02	8.521.536,57	10.736.244,83
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		2.665.751,98	1.097.812,10	722.323,12	699.818,71
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		10.225.552,56	7.474.976,01	254.827,89	2.493.563,91
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		400.000,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		11.670,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		43.020,00	16.813,83	2.961,78	2.075,15
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.551.510,00	1.510.280,60	266.873,90	266.237,18
32.8- OUTRAS		12.800.504,30	10.827.739,48	7.270.849,88	7.270.849,88
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		104.940.414,58	104.940.414,58	38.686.691,60	38.686.691,60
33.1- Despesas Correntes		104.940.414,58	104.940.414,58	38.686.691,60	38.686.691,60
33.1.1- Pessoal Ativo		56.916.000,00	56.916.000,00	22.669.956,32	22.669.956,32
33.1.2- Pessoal Inativo		10.604.000,00	10.604.000,00	7.260.899,40	7.260.899,40
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		37.420.414,58	37.420.414,58	8.755.835,88	8.755.835,88
33.2- Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:56

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				R\$1,00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (a1)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a1)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	78.153.700,00	78.153.700,00	32.631.591,03	41,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.989.100,00	24.989.100,00	14.291.053,23	57,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.107.100,00	2.107.100,00	1.286.553,20	61,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.468.800,00	28.468.800,00	11.138.810,15	39,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.588.700,00	22.588.700,00	5.915.174,45	26,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	142.898.600,00	142.898.600,00	55.476.173,90	38,82
Cota-Parte FPM	52.391.100,00	52.391.100,00	22.729.337,42	43,38
Cota-Parte ITR	72.100,00	72.100,00	11.971,72	16,60
Cota-Parte IPVA	9.118.800,00	9.118.800,00	8.761.792,70	96,08
Cota-Parte ICMS	56.256.800,00	56.256.800,00	22.316.186,91	39,66
Cota-Parte IPI-Exportação	1.431.100,00	1.431.100,00	386.181,70	26,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.628.700,00	23.628.700,00	1.270.703,45	5,37
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	221.052.300,00	221.052.300,00	88.107.764,93	39,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.771.900,00	30.771.900,00	30.380.905,58	98,72	13.822.609,15	44,91	13.820.093,67	44,91
Despesas Correntes	30.771.900,00	30.771.900,00	30.380.905,58	98,72	13.822.609,15	44,91	13.820.093,67	44,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.499.816,50	2.499.816,50	680.000,00	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.454.816,50	2.454.816,50	680.000,00	27,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.600.000,00	1.600.000,00	810.204,24	50,63	85.392,39	5,33	85.392,39	5,33
Despesas Correntes	1.600.000,00	1.600.000,00	810.204,24	50,63	85.392,39	5,33	85.392,39	5,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:59

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.880.000,00	1.880.000,00	1.500.000,00	79,78	358.781,07	19,08	358.781,07	19,08
Despesas Correntes	1.710.000,00	1.710.000,00	1.500.000,00	87,71	358.781,07	20,98	358.781,07	20,98
Despesas de Capital	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.751.716,50	36.751.716,50	33.371.109,82	90,80	14.266.782,61	38,81	14.264.267,13	38,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
	33.371.109,82	14.266.782,61	14.264.267,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.371.109,82	14.266.782,61	14.264.267,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.216.164,73		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	20.154.945,09	1.050.617,88	1.048.102,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,87	16,19	16,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										LIMITE NÃO CUMPRIDO			
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (j) = (n - j)
										Empenhadas (i)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012										RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)										Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)	
										Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)										0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R \$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	64.091.900,00	65.671.900,00	63.657.722,94	96,93	27.169.979,09	41,37	26.964.401,24	41,05
Despesas Correntes	62.011.900,00	63.591.900,00	62.077.722,94	97,61	25.674.979,09	40,37	25.469.401,24	40,05
Despesas de Capital	2.080.000,00	2.080.000,00	1.580.000,00	75,96	1.495.000,00	71,87	1.495.000,00	71,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	56.562.811,37	56.632.173,70	39.090.021,58	69,02	15.307.161,00	27,02	13.706.122,14	24,20
Despesas Correntes	45.975.570,00	45.018.069,03	37.613.158,28	83,55	14.415.297,70	32,02	13.039.258,84	28,96
Despesas de Capital	10.587.241,37	11.614.104,67	1.476.863,30	12,71	891.863,30	7,67	666.863,30	5,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	687.154,00	687.154,00	681.517,90	99,17	217.683,33	31,67	217.683,33	31,67
Despesas Correntes	687.154,00	687.154,00	681.517,90	99,17	217.683,33	31,67	217.683,33	31,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	144.800,00	144.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.595.500,00	1.595.500,00	1.568.100,00	98,28	133.600,00	8,37	129.900,00	8,14
Despesas Correntes	1.595.500,00	1.595.500,00	1.568.100,00	98,28	133.600,00	8,37	129.900,00	8,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R \$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)		0,00	1.710.000,00	1.500.000,00	87,71	358.781,07	20,98	358.781,07	20,98
Despesas Correntes		0,00	1.710.000,00	1.500.000,00	87,71	358.781,07	20,98	358.781,07	20,98
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		123.082.165,37	126.441.527,70	106.497.362,42	84,22	43.187.204,49	34,15	41.376.887,78	32,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	94.863.800,00	96.443.800,00	94.038.628,52	97,50	40.992.588,24	42,50	40.784.494,91	42,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	59.062.627,87	59.131.990,20	39.770.021,58	67,25	15.307.161,00	25,88	13.706.122,14	23,17
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.287.154,00	2.287.154,00	1.491.722,14	65,22	303.075,72	13,25	303.075,72	13,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	144.800,00	144.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.595.500,00	1.595.500,00	1.568.100,00	98,28	133.600,00	8,37	129.900,00	8,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.880.000,00	3.590.000,00	3.000.000,00	83,56	717.562,14	19,98	717.562,14	19,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	159.833.881,87	163.193.244,20	139.868.472,24	85,70	57.453.987,10	35,20	55.641.154,91	34,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:10:59

(5/5)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:11:00

Continua (1 / 3)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

[illegible]

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:11:00

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		494.072.633,67
Previsão Atualizada		494.072.633,67
Receitas Realizadas		190.358.332,62
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		492.468.007,01
Dotação Atualizada		511.726.325,15
Despesas Empenhadas		402.496.259,33
Despesas Liquidadas		138.399.083,55
Despesas Pagas		135.812.934,59
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		402.496.259,33
Despesas Liquidadas		138.399.083,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		516.460.065,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		506.868.363,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		500.791.211,39
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		6.867.386,85
Receitas Previdenciárias Realizadas		571.986,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.295.400,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:11:01

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.239.470,72	0,00	8.066.143,50	0,01
Poder Executivo	14.239.470,72	0,00	8.066.143,50	0,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	78.314.283,23	0,00	25.779.169,39	0,00
Poder Executivo	78.283.438,54	0,00	25.748.324,70	0,00
Poder Legislativo	30.844,69	0,00	30.844,69	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024

29 maio 2024 16:11:01

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		92.553.753,95	0,00	33.845.312,89	0,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.261.348,05	10.931.706,46	19,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.013.924,95	16.395.777,48	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
	Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
	Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício		20º Exercício		35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
SIGFIS - Versão 2024
29 maio 2024 16:11:01

Continua (3 / 4)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.266.782,61	13.216.164,73	16,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00



EPP OUTUBRO II – 2025

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 023-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90025-2024 – PROCESSO N° 3789-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, CNPJ 05.431.967/0001-41.**

OBJETO: Prestação de serviços de análises laboratoriais a fim de atender a demanda do Setor de Controle de Qualidade da Água das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2025.**

VALOR DO ADITIVO: R\$58.350,00 (*cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais*).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei 14.133/21.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 080-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90026-2024 – PROCESSO N° 2981-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **ÁLBI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 44.595.322/0001-04.**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de refeição pronta (do tipo quentinha) e de “kit lanche”, ambos acompanhados de bebida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Reequilíbrio e Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 02/11/2025 a 02/11/2026.**

VALOR DO ADITIVO: R\$ 102.301,75 (*cento e dois mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos*).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84, da Lei 14.133/21.